



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 100/2017

Aprova alteração e criação de disciplinas do Departamento de Energia Elétrica para o Curso de Engenharia de Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019512/2017-68 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplina do departamento de Energia Elétrica, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Robótica Móvel	Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar.
Manipuladores Robóticos	Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar.
Laboratório de Robótica	Denominação: Laboratório de Robótica Móvel; Pré-requisito: Laboratório de Controle; Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar.

Art. 2º - Cria disciplina para o departamento de Energia Elétrica, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Laboratório de Manipuladores Robóticos	Departamento de Energia Elétrica	30	Laboratório de Controle	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação